



Ata da 498ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e treze.

1. Às 17:00 h (dezessete horas) do dia trinta de janeiro de dois mil e treze, na sede do
2. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso
3. Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Paulo Oracy
4. da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-Presidente,
5. Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço, Tesoureira, Aline
6. Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de
7. Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius
8. Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, das Conselheiras Suplentes Dras. Lia
9. Maria Loiola Galuzzio e Sylvania Maria Carlos França, do Conselheiro Federal
10. Suplente, Dr. Alex Sandro Rodrigues Baiense, cujas assinaturas encontram-se no Livro
11. de Presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 498ª Reunião
12. Plenária. Dr. Paulo Oracy, Presidente, faz a leitura das atas das reuniões 496 e 497,
13. que são aprovadas por unanimidade pelo Plenário. O Presidente comunica que o CRF-
14. RJ recebeu o Relatório de Auditoria do CFF, o qual considerou indevido o
15. ressarcimento de despesas de locomoção para participação nas Reuniões Plenárias,
16. pois considera que tal locomoção deve ser custeada com o jeton recebido. O assunto
17. ainda será estudado e avaliado pelo CRF-RJ. O Conselheiro Dr. Bruno diz que na
18. época em que houve a decisão de que seria feito o ressarcimento das despesas, o
19. assunto foi trazido à Plenária, embasado no Regimento Interno e em parecer do
20. Serviço Jurídico. Tesoureira Dra. Tania: Diz que o parecer do Jurídico consta no
21. processo de Auditoria, e que será feita uma resposta orientada por este setor,
22. apresentando as contrarrazões, mas que no momento, nenhum reembolso de despesa
23. de locomoção para participação nas Plenárias está autorizado, em função deste
24. entendimento do CFF. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes
25. assuntos: **1– Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 1054/13 – Ementa:** Aprova as
26. Deliberações 1051/13 e 1052/13 - Aprovação de processo de inscrição Ad Referendum
27. do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1055/12 -**
28. **Ementa:** Referenda a Deliberação 1053/12 - Aplicação de Multas Ad Referendum do
29. Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1056/12 -**
30. **Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo
31. Plenário. **1.3 - Deliberação 1057/12 - Ementa:** Cancelamento de Processos de
32. Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 – 1.5 – Técnicos com Dígito**
33. **Diferenciador** – O Presidente informa que, conforme solicitação do Plenário, já se
34. encontra disponível no Siscon o dígito diferenciador para os números de CRF dos
35. Técnicos em Patologia Clínica. O CRF dos Técnicos iniciará com a letra “T”,
36. diferenciando-os do CRF dos Farmacêuticos. Conselheira Dra. Aline: Fala sobre a
37. necessidade de criação de um Código de Ética para os profissionais. O Presidente
38. responde que o Código de Ética já foi elaborado há algum tempo, é necessário que
39. seja elaborado um regulamento para a profissão, constando suas atribuições,
40. responsabilidades e fiscalização. Tesoureira: Afirma que os Técnicos muitas vezes são
41. “esquecidos”, pois não possuem regulamentação própria nem um Sindicato da
42. categoria. Sugere que seja criada uma comissão para verificar a situação dos Técnicos
43. em Patologia. **1.6 – Palavra do Convidado** – O Conselheiro Federal Suplente Dr. Alex
44. Sandro, que também é Coordenador do grupo de trabalho sobre Farmácias Magistrais
45. do CFF, apresenta a situação das farmácias magistrais, e informa que há uma
46. preocupação nacional, pois a maioria dos profissionais que atua neste segmento não
47. possui qualificação profissional. Não há exigência de formação técnica. Sendo assim, o
48. objetivo é que se crie ao longo do processo uma formação específica para esses
49. profissionais. **1.9 - Processos com Parecer do Relator Designado -Relator(a): Aline**
50. **Coppola Napp – F - 2207/12 – J R P Guimarães** – Baixado em diligência nos termos
51. do voto da Relatora. **F-2261/12 – Farmácia Essencial do Retiro Ltda** - A Relatora



52. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2262/12 – Farmalux Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Bruno Silva Freire- F-2266/12 – Droga Mais de Mendes Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2270/12 – Hapydias de Friburgo Com e Distr. De Produtos Farm e Cosm Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e Coura - F-2290/12 – Drogaria Pedra Anil Ltda** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2301/12 – R C B C Pereira Farm Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva -F-2408/12 – Drogaria Hemapam Ltda Me** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2410/12 – Drogaria Mattos de Parque Paulista Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-2411/12 – Farmácia Celi S Ltda Me** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2520/12 – Espindola Com Var de Prod Farmacêutica Ltda Me** – Baixado em diligência nos termos do voto do Relator. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-2522/12 – Perfumaria Pandora Ltda Me** – Baixado em diligência nos termos do voto do Relator. **F-2532/12 – Farmácia M & N Manipulação e Nutrição Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Áthila - F-2542/12 – Natural da Terra Farmácia de Manipulação Ltda** - O Relator solicita parecer do Serviço Jurídico. **F-2545/12 – Farmácia de Manipulação Extrato Vegetal Ltda** – Processo retirado de pauta para ser redistribuído. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-2546/12 - Fernandes Farma Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2601/12 – Drogaria Vitória de São Pedro da Aldeia Ltda Me** – A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2603/12 - Globalfront Com Prod Farmacêuticos Medicinais** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2) Informações da Diretoria** – O Presidente comunica que foi constituída uma Comissão Mista de Conciliação entre o CRF-RJ e a Ascoferj, que tem como objetivo trabalhar pela valorização do Farmacêutico. No dia 29 de fevereiro foi realizada a primeira reunião da Comissão. A Tesoureira diz que a reunião foi bastante proveitosa, e, dentre outros assuntos, foi apresentado o Programa EduFar. Os representantes da Ascoferj gostaram da ideia de realizar o EduFar “in company”. Conselheira Dra. Carla: Diz que todos ganham com esta ação, pois é bom para o Farmacêutico, para a empresa e para a população. Conselheira Dra. Celma: Considera positivo que o CRF-RJ esteja entrando em acordo com a Ascoferj, em prol da valorização do profissional Farmacêutico. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:45 h (dezoito horas e quarenta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, trinta de janeiro de dois mil e treze. *****

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente